



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
1144

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|---------|-----------------------|----------------|
| Data e Hora da Emissão | 24/01/2018 18:30:02 | Competência | 01/2018 | Código de Verificação | 254806446 |
| Número do RPS | | No. NFS-e substituída | | Local da Prestação | FORTALEZA - CE |

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|----------------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| Razão Social/Nome | HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S S | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CPF/CNPJ | 10.698.461/0001-33 | Insc Municipal | 242.961-6 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | AV DOM LUIS,1200 - ALDEOTA CEP:60.160-196 | | | | |
| Complemento | SL2013 | Telefone | (85)3034-7274 | E-mail | resultesolucoes@resultesolucoes.c |

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Razão Social/Nome | DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO | | | | |
| CPF/CNPJ | 028.278.983-90 | Inscrição Municipal | | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | RUA PEREIRA VALENTE, 980 - MEIRELES CEP: 60.160-250 | | | | |
| Complemento | AP 2000 | Telefone | (85)3235-4548 | E-mail | ivodias@outlook.com |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de assessoria a estudos, realizados no mês de janeiro corrente acerca de todos os aspectos jurídicos relacionados aos PL's nºs 7.182/17 (origem PLS 174/2016), do Senado Federal, que "acrescenta inciso XIV ao art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a implementação de franquia limitada de consumo nos planos da internet banda larga fixa" e PL nº 9.049, de 2017, do Capitão Augusto, que "acrescenta parágrafo ao art. 36 da Lei nº 12.529, de 2011, para estabelecer como infração à ordem econômica a concentração decorrente de monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social.

Valor aproximado dos impostos (Lei no 12.741/12) - R\$ 984,00

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS | | COFINS | | IR(R\$) | | INSS(R\$) | | CSLL(R\$) | |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

| Valor dos Serviços R\$ | 16.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R\$ | 16.000,00 |
|-----------------------------|-----------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no Município | (-) Deduções Permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 3-Sociedade de Profissionais | Base de Cálculo | 16.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (X) Alíquota % | 5,00 |
| (-) ISS Retido | 0,00 | 2 - Não | ISS a reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 16.000,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS R\$ | 0,00 |
| | | 2 - Não | | |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



RECIBO R\$ 16.000,00

Recebemos de Domingos Gomes de Aguiar Neto a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), pela prestação de serviços de assessoria a estudos, realizados no mês de janeiro corrente acerca de todos os aspectos jurídicos relacionados aos PL's n°s 7.182/17 (origem PLS 174/2016), do Senado Federal, que "acrescenta inciso XIV ao art. 7° da Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a implementação de franquia limitada de consumo nos planos da internet banda larga fixa" e PL n° 9.049, de 2017, do Capitão Augusto, que "acrescenta parágrafo ao art. 36 da Lei n° 12.529, de 2011, para estabelecer como infração à ordem econômica a concentração decorrente de monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social, conforme Nota Fiscal de Serviços n.° 1144, pelo que firmo o presente recibo.

Fortaleza, Ceará, 24 de janeiro de 2018


Geraldo Holanda de Gonçalves Filho
Sócio Administrador